



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 052/2026, de 23 julho de 2026.

*Dispõe sobre a concessão de
licença-prêmio ao servidor
público municipal e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

CONSIDERANDO que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no artigo 108 da Lei Municipal nº 044/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ADRIANO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 285.884.578-65, ocupante do cargo de Operador de água, Lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses, relativo ao período aquisitivo 15/03/2018. a 15/03/2018, com fruição no período compreendido entre **03/08/2026 a 03/11/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 23 de julho de 2026.


Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal
CPF: 883.540.405-34

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>